

LEGISLAÇÃO

Despacho n.º 1654/2024, de 12 de fevereiro

Define a composição, a organização e o funcionamento do conselho consultivo intersectorial da Coordenação Nacional da Garantia para a Infância.

Nota: O CCI é presidido pelo(a) Coordenador(a) Nacional da Garantia para a Infância e integra os seguintes elementos:

u) Um representante de cada uma das entidades que integram a Comissão Permanente do Setor Social e Solidário



O Plano de Ação Nacional da Garantia para a Infância 2022-2030, pode ser consultado [aqui](#)

Folheto informativo sobre o Complemento Garantia para a infância

Já se encontra publicado no Portal das Finanças o folheto informativo sobre o Complemento Garantia para a infância:

<https://info.portaldasfinancas.gov.pt/.../Complemento...>

Despacho n.º 1752/2024, de 15 de fevereiro

Designa os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Medidas de Promoção e Proteção em Regime de Colocação

Nota:

A Sra. Dra. Ana Maria Baptista Lima, vogal da Direção da CNIS integra a Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Medidas de Promoção e Proteção em Regime de Colocação.

Formação UDIPSS/Federações



formação online

» **11ª Edição | "Direito Laboral para a Direção Técnica"**

Dias: 5 de abril, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30 e 10 e 12 de abril, das 9h30 às 12h30

Inscrições e + Info [aqui](#)

» **1ª Edição | Medição de Impacto Social**

Dias: 3, 10, 17 e 24 de maio, das 9h30 às 13h00

Inscrições e + Info [aqui](#)

» **7ª Edição | Processos Individuais nas Respostas Sociais da Terceira Idade**

Dias: 18 e 25 de maio, das 09h00 às 13h00

Inscrições e + Info [aqui](#)

Revista HUMANITAS | Edição nº 4 | fevereiro 2024

Pretende-se que esta publicação continue a ser um espaço de partilha e de enriquecimento pessoal e profissional de todos os que estão ligados de alguma forma a esta problemática. Aqui pretendemos analisar legislação, discutir temas científicos, partilhar opiniões fomentando discussão e reflexão, dar voz às pessoas com deficiência intelectual, suas famílias e cuidadores (formais e informais).

Aceda à revista neste link:

<https://issuu.com/humanitasfederacao/docs/revista-humanitas-fevereiro-2024>

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS



**Projeto “Bem me quero”
Utentes da APCC já têm serviços de beleza gratuitos, numa colaboração com a Escola ABC**

Os utentes das respostas da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC) sediadas na Quinta da Conraria têm agora acesso a serviços de beleza gratuitos, numa parceria da instituição com a ABC – Escola Profissional que arrancou no dia 14 de fevereiro.

O objetivo é simples: permitir a distribuição de serviços de beleza gratuitos, que aumentam a autoestima e bem-estar dos utentes. Além disso, constitui-se como uma oportunidade de aplicar os conhecimentos de forma prática, para os futuros profissionais da área.

[Ler mais ...](#)

IMPrensa

[Crianças que fazem três anos em dezembro mantêm lugar gratuito na creche](#)

A secretária de Estado da Inclusão, Ana Sofia Antunes, garante que, “legalmente”, as crianças que fazem três anos em dezembro podem continuar na creche, beneficiando do programa de gratuidade, caso não tenham lugar no Pré-Escolar.

DIVERSOS

Seminário Internacional “Práticas Inovadoras nos Cuidados à Pessoa Idosa”

Dia: 8 de março, no Fórum trofa XXI
Uma iniciativa da Santa Casa da Misericórdia da Trofa.

Trata-se de um momento único de disseminação e partilha de novos conhecimentos que permitirão transformar as práticas dos cuidados institucionais às pessoas idosas.

Todas as informações importantes para efeitos de inscrição e não só, podem ser consultadas neste link: <https://misericordiadatrofa.pt/seminario2024/>

Fórum Temático “Registo de Estabelecimentos Prestadores de Cuidados de Saúde: procedimento e Formalismos”

Dia: 20 de fevereiro, pelas 11h30

O registo no Sistema de Registo de Estabelecimentos Regulados (SRER) da Entidade Reguladora da Saúde (ERS) constitui uma obrigação legal das entidades responsáveis por estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde em atividade no território de Portugal continental e destina-se a publicitar e a declarar a situação jurídica destes estabelecimentos, tendo em vista o cumprimento das atribuições da ERS.

Mais informações [aqui](#)

Lino Maia